



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2023

Processo nº 8007/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **ALEXANDRE SILVA DOMICIANO** [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.832.892/0001-13, Inscrição Estadual sob o nº 518.038.101.115, com endereço a Rua Salim Feres, 704 – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9177-1609, E-mail: [escritoriopedregulho@yahoo.com.br](mailto:escritoriopedregulho@yahoo.com.br), através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula quarta do presente instrumento, o(s) valor(es) unitário(s) por quilômetro rodado constantes do contrato, para a **LINHA 07**, passa a ser de **R\$ 4,72**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 176.905,60**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 07 de abril de 2025.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

---

ALEXANDRE SILVA DOMICIANO [REDACTED]  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---